



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N.º 16 /2025

AUTOR: AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO

PARTIDO: DC

ASSUNTO: INDICA A NECESSIDADE DE PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES EM FRENTE A TODAS AS ESCOLAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor EDILSON CRISPIN, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, a necessidades acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir maior segurança aos alunos, pais, professores e demais pedestres que transitam diariamente em frente às escolas da zona urbana do município.

Em diversos pontos, as faixas de pedestres encontram-se apagadas ou inexistentes, o que compromete a sinalização viária e aumenta o risco de acidentes, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes, quando há maior fluxo de veículos e pedestres.

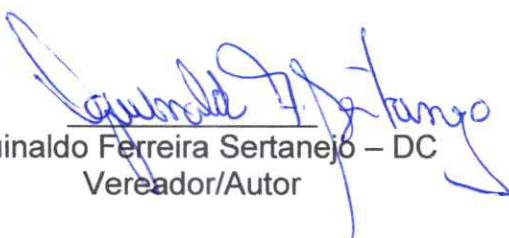
A pintura e revitalização das faixas de pedestres são medidas simples, de baixo custo e de grande impacto na prevenção de acidentes, promovendo organização do trânsito e reforçando a segurança nas imediações das unidades escolares.

Investir em sinalização adequada é proteger vidas e garantir mais tranquilidade à comunidade escolar.

Diante disso, solicitamos que seja realizado levantamento técnico e executada, com a maior brevidade possível, a pintura e revitalização das faixas de pedestres em frente a todas as escolas da zona urbana.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2025.


Aguinaldo Ferreira Sertanejo – DC
Vereador/Autor